



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPTÃO NETO, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 49, “caput” da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a motivação e a conveniência administrativa amplamente externados pelos órgãos competentes, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, que o Pregão de n. 22/2016 foi **REVOGADO em todos os seus termos**, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Para fins do disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já afixado no Paço Municipal, local de costume e publicado na imprensa oficial (DOE/SP) na forma prevista na legislação de regência.

Motuca – SP, aos 26 de Setembro de 2.016.

DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPTÃO NETO
- Prefeito Municipal -